



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 024/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado no dia 23 de abril de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:


NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	1	27/11/2015 a 26/11/2016

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.


**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 23 de abril de 2019.

  
**Vanilton de Paula Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

  
**Marleneide Krieser Vieira**  
Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 025/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01 (um) dia, computados no dia 26 de abril de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	01	02/09/2016 a 02/09/2017

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de abril de 2019.

Registra-se, Publique-se

**Vanilton de Paula Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 024/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado no dia 23 de abril de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	1	27/11/2015 a 26/11/2016

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 23 de abril de 2019.

**Vanilton de Paula Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, que sagrou-se vencedora a Empresa:

**GEOVANE TORRENTE DA SILVA CNPJ: 22.109.511/00001-89**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12 meses	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM ALARME 24 HORAS E COM ATENDIMENTO TÁTICO NO LOCAL, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, COM 21 SENSORES E FIOS FORNECIDOS PELA EMPRESA SEM CUSTOS PARA A CÂMARA.	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00
TOTAL GERAL			R\$ 940,00	R\$ 11.280,00

Cotriguaçu-MT, 02 de maio de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 026/2019**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado no dia 26 de abril de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	1	27/11/2015 a 26/11/2016

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de abril de 2019.

**Vanilton de Paula Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviço para validação e envio do Aplic, em observância a Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. A dispensa de licitação é em virtude de se tratar de serviço de pequena monta, respaldada pelo artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Pedro Celestino, nº 127, Centro, CEP 78830-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 01.975.051/0001-00, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Presidente Sr. **LUCIANO CLAUDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº: 14833743 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob o nº.963.480.381-49, residente e domiciliado à Rua G s/n, bairro Vila Ituberaba, na cidade de DOM AQUINO/MT, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **JOÃO VIEIRA DE JESUS 59294442187**, com nome fantasia "CONTABI-